



RESENHA

RICARDO, Fany; GONGORA, Majorí Fávero (org). **Cercos e resistências:** povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. 255 p.

Amintas Lopes da Silva Junior – Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Professor da Faculdade de Educação do Campo, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). E-mail: amintas@unifesspa.edu.br

Arquipélagos indígenas diante do tsunami branco

O livro *Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia* aborda um assunto que cresce em importância no atual momento político brasileiro, marcado por graves retrocessos legais no que concerne à salvaguarda de direitos humanos no país. Em um Estado-nação cujo cerne é, em boa medida, a constituição de um arcabouço jurídico-institucional destinado a viabilizar e legitimar a expropriação de terras ocupadas por grupos indígenas, hoje, mais do que nunca, é urgente traçar estratégias para frear o desmonte de conquistas legislativas arduamente negociadas desde as antevésperas da promulgação do texto constitucional de 1988, a partir de ampla e intensa mobilização social (CARNEIRO DA CUNHA, 2018).

Os povos indígenas protagonizam a resistência frente à escalada autoritária porque são – como desde sempre – alvos preferenciais de grupos econômicos que seguem sequestrando o Estado em interesse próprio. Entretanto, se esses povos se encontram sob ameaças de todo tipo, há entre eles grupos que vivenciam uma condição de extrema vulnerabilidade: os povos indígenas “isolados”. Com poucas e esparsas publicações que tratam de sua condição, surpreendente se pensarmos na constituição de um Capitalismo Mundial Integrado que busca, já há algumas décadas, ordenar o planeta a partir da imposição de subjetividades a indivíduos ou coletividades que devem recusar toda singularidade (GUATTARI,

1985, 2012)¹, é mais do que oportuna a publicação do Instituto Socioambiental (ISA). Nela, pesquisadores, indigenistas e jornalistas ligados a várias instituições traçam um panorama sobre as circunstâncias vivenciadas por grupos indígenas isolados, acrescido com a imprescindível perspectiva de indígenas pertencentes a etnias já contatadas que, como nos propõe Eduardo Viveiros de Castro no prólogo, constroem mediante aqueles que presumem existir o seu autoconceito, que inclui “todos aqueles povos que experimentam intensamente, e quase sempre dolorosamente, sua diferença face ao mundo do Branco” (VIVEIROS DE CASTRO, 2019, p. 14).

Tomar ciência de alguns dos fatos trazidos a lume no livro é entristecedor e revoltante para todos aqueles que ainda não abdicaram de sua humanidade negando-a a outrem. Entretanto, diante do quadro nada alentador traçado ao longo dos textos e depoimentos, evidencia-se também o engajamento de distintos atores na salvaguarda da existência dos povos isolados, assim como na defesa irrestrita de sua opção pelo isolamento. Nesse sentido, o próprio livro se constitui em um esforço coletivo inserido em um conjunto mais amplo de mobilizações para “pressionar o Estado brasileiro a exercer suas atribuições constitucionais e garantir a vida dos povos indígenas que optaram por viver em isolamento, afastados da sociedade nacional” (RICARDO; GONGORA, 2019, p. 17).

Ainda na abertura, Viveiros de Castro lança mão de impecável analogia para dizer sobre a situação dos povos indígenas nas Américas, ao apontar para a submersão de todo um continente de humanidade aborígine diante da subida avassaladora do tóxico oceano civilizador europeu. Em decorrência, temos hoje um arquipélago de ilhas étnicas dispersas, em meio ao oceano de Estados-nações capitalistas-cristãos, que segue submetendo-as a violentos processos erosivos, retirando-lhes as condições para uma vida sociocultural plena. Se há na Amazônia brasileira comunidades indígenas em “isolamento voluntário”, pela recusa à interação com os brancos, para Viveiros de Castro (2019, p. 10), todos os povos indígenas da América são isolados: uns dos outros, mas também separados de si mesmos, porquanto expropriados de sua autonomia política e territorial e abaladas suas cosmologias e as redes de relações interétnicas das quais tomavam parte, o que caracterizaria um “isolamento involuntário”. A julgar pelo irrefreável ímpeto predatório de determinados setores das sociedades

¹ Em que pesem as resistências, consubstanciadas na persistência de grupos humanos em isolamento de que trata o livro ou em processos de etnogênese: formas de heterogênese, diria Guattari (2012).

nacionais, recrudescido no atual momento de retrocesso generalizado apontado por Fany Ricardo e Majoí Gongora (2019) no editorial, poderíamos dizer, para enfatizar a imagem usada por Viveiros de Castro, que os povos indígenas, sob cerco fechado, se encontram diante de um verdadeiro tsunami branco².

Em tempos de iniciativas estatais que não disfarçam seu caráter etnocida, a maior floresta tropical do mundo passou de *hot spot* da conservação a *hot spot* da devastação ambiental, como adverte Viveiros de Castro (2019). É nesse contexto que se encontra em xeque uma política indigenista federal direcionada aos povos isolados e de recente contato considerada vanguardista no cenário mundial, não obstante os desafios para sua implementação, decorrentes de sucessivos cortes orçamentários na Funai e do desmantelamento de órgãos governamentais.

A publicação está estruturada em duas partes, antecedidas pelos já mencionados prólogo e editorial. A primeira parte traz um panorama sobre a situação vivenciada pelos povos indígenas isolados na Amazônia brasileira e aponta os principais desafios para a implementação de políticas públicas voltadas a essas populações, além de elencar as pressões e ameaças a que estão sujeitas, em textos assinados pela equipe de edição; por Fabrício Amorim; Douglas Rodrigues; e Antonio Oviedo, Britaldo Soares-Filho, William Pereira Lima, Tiago Moreira dos Santos, William Leles e Amanda Ribeiro. A segunda parte do livro inclui contribuições de diversos autores indígenas e não indígenas que abordam casos específicos de grupos (ou indivíduo) isolados na floresta amazônica.

O caso dos Yanomami é apresentado a partir de texto elaborado por Estêvão Benfica Senra e Bruce Albert, do depoimento de Davi Kopenawa e da entrevista com Anderson Vasconcellos. O caso dos Pirititi, de Roraima, traz texto da Associação Comunitária Waimiri Atroari e de Silvia de Melo Futada; depoimento das lideranças Kinja Ewepe Marcelo, Tuwadja Joanico, Dauna Elzon, Sanapyty Gerencio, Damixiri Renato, Waika Elinaldo, Wiribia Orêncio, Kraima Mário, Txawe Zacarias, Piana Cláudio, Meki Mércio, Kratxinji, Kabaha

² Tsunamis são gigantescas ondas marinhas ou uma sucessão delas, que se deslocam em alta velocidade pelo oceano, às vezes, por milhares de quilômetros, com grande comprimento de onda, mas pequena amplitude, o que os tornam catastróficos quando atingem as menores profundidades litorâneas, onde podem elevar-se a alturas de até 40 metros, invadindo violentamente praias e localidades à beira-mar e provocando a morte de milhares de pessoas (WINGE, 2021). Para não incorrer pura e simplesmente em uma espécie de determinismo catastrófico, cabe ressaltar que devido ao grande comprimento de onda, há um abrupto rebaixamento do nível do mar que recua significativamente antes que o tsunami atinja a costa, o que pode servir de aviso para a população da área potencialmente afetada. Podemos nos antecipar aos desastres.

Aluzio, Parany Mateus, Tykwehna Fernando, Daitany Gilberto e Paulo Kabaha; e entrevista com Marcelo de Souza Cavalcante. Victor Alcantara e Silva assina texto sobre os isolados Karíb do norte do Pará, seguido por entrevista com Fábio Nogueira Ribeiro. O caso dos Awa Guajá do Maranhão é abordado a partir de texto da lavra de Uirá Garcia, do depoimento de moradores da aldeia Tiracambu e de entrevista concedida por Bruno Lima.

Há dois capítulos dedicados às áreas de ocorrência do maior número de registros da presença de povos isolados em todo o continente americano. O caso da TI Vale do Javari, território compartilhado por diversos povos contatados e isolados, é tema de texto assinado por Beto Marubo; seguido pelas contribuições de Beatriz de Almeida Matos; Paulo Kenampa Marubo e Silia Moan; Conrado Octavio e Hilton Nascimento; e ainda o depoimento de Gustavo Sena de Souza. Para a região transfronteiriça entre o estado do Acre e o Peru, há textos de José Frankneile de Melo Silva e Maria Luiza Penedo Ochoa; Laura Pérez Gil; Lucas Artur Brasil Manchineri; Maria Emília Coelho; Glenn Shepard e Luis Felipe Torres; além de depoimentos de Manoel Jocemir de Paula Sabóia, Adelsom de Paula Paulino e Julio Cusurichi Palacios; e ainda entrevista com Willian Iafuri. Os últimos capítulos trazem os casos de isolados Kagwahiva nos estados do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia, com textos de Karen Shiratori, Victoria Franco, da equipe de edição e de Clara Roman, também a entrevista com Daniel Cangussu; e o caso do indígena isolado na TI Tanaru, com texto de Victoria Franco e depoimento de Altair Algayer.

Os depoimentos e entrevistas, incluindo as realizadas com os coordenadores das Frentes de Proteção Etnoambiental da Coordenadoria Geral de Índios Isolados e de Recente Contato (CGIIRC/Funaí), foram colhidos e editados por André Villas-Bôas, Bruno Weis, Clara Roman, Glenn Shepard Jr., Majoí Fávero Gongora, Marília Senlle, Marina Magalhães, Majakatya Awa Guajá, Silvia de Melo Futada e Victoria Franco. A publicação é fartamente ilustrada com belíssimas fotografias e há mapas que localizam para o leitor todas as áreas em que vivem os povos em isolamento cujos casos são abordados, afora outros dois em que constam as obras de infraestrutura planejadas para a região amazônica e uma simulação do desmatamento em áreas protegidas e sem proteção até 2039, na qual visualiza-se também os locais de registros atualmente conhecidos de indígenas isolados.

Em texto introdutório, a equipe de edição traça um breve histórico da institucionalização das políticas públicas de proteção aos povos isolados e a seus

territórios, com destaque para a inflexão ocorrida em 1987, quando a política do não contato foi adotada, em decorrência da pressão do movimento indígena e de organizações aliadas. O referido texto aponta ainda para a existência de dispositivos legais e instrumentos jurídicos vigentes em âmbitos nacional e internacional, que asseguram a proteção de povos em condição de isolamento voluntário, e ainda reafirma a competência legal da Funai em tratar da questão, viabilizada por intermédio da CGIIRC.

O trabalho de sistematização e atualização dos registros de povos indígenas isolados apresentado no livro resultou na identificação da existência de 120 registros, dos quais 28 são confirmados; 25 encontram-se em estudo; 67 dizem respeito à fase inicial de qualificação das informações disponíveis, e destes, sete oriundos exclusivamente do banco de dados do ISA. Os registros dos povos indígenas isolados incidem sobre um conjunto de 86 territórios, entre os quais há 54 Terras Indígenas e 24 Unidades de Conservação federais ou estaduais, existindo, ainda, oito áreas sem nenhum mecanismo de proteção concernente (EQUIPE DE EDIÇÃO, 2019, p. 23). Essa sistematização amplia a última listagem realizada pelo órgão indigenista oficial, uma das fontes consultadas pela equipe responsável pela edição do livro, na qual constam somente 114 registros.

A partir de informações contidas principalmente no banco de dados do ISA, foi traçado um panorama sobre os povos indígenas em isolamento na Amazônia brasileira, em que os registros da presença de isolados são listados um a um, acompanhados de informações sobre as áreas de referência para cada ocorrência registrada. Dessa forma, são apresentados dados referentes ao status do reconhecimento jurídico das Terras Indígenas, ao estágio de implementação das Unidades de Conservação e às pressões e ameaças que incidem sobre os territórios dos povos isolados, como desmatamento e queimadas, obras de infraestrutura (rodovias, ferrovias, portos, dutos, linhas de transmissão, pequenas centrais hidrelétricas e usinas hidrelétricas de grande porte), missões evangélicas, grilagem, requerimentos minerários, prospecção petrolífera, exploração madeireira, narcotráfico, garimpo, caça e pesca ilegais, incluindo tráfico de fauna, além de introdução indevida de gado. Em muitos casos, essas pressões se correlacionam e, provavelmente, amplificam seus efeitos deletérios sinergicamente.

Chamam atenção o fato de que há concessão de lavra mineral em Terra Indígena (TI) e o aterrador número de garimpeiros atuando em algumas áreas, que pode chegar a 10.000, como no caso da TI Yanomami, informação apresentada pelo indigenista Fabrício Amorim (2019) no texto subsequente. Em áreas públicas

não circunscritas por Terras Indígenas ou Unidades de Conservação, a alta incidência de registros de Cadastro Ambiental Rural (CAR), leva inevitavelmente ao questionamento: se indígenas isolados estão severamente ameaçados em áreas protegidas, o que dizer daqueles que vivem em áreas reivindicadas pelos brancos junto ao Estado? Não obstante, há uma série de registros fora de quaisquer áreas de proteção ambiental, em regiões com altos índices de desmatamento, nos estados de Rondônia, Mato Grosso, Pará, Tocantins e Maranhão.

Ainda com relação ao desmatamento, das 23 Unidades de Conservação onde há evidências da presença de povos isolados, oito estão entre as 60 mais desmatadas historicamente, de acordo com dados do Projeto de Monitoramento da Floresta Amazônica Brasileira por Satélite (Prodes). Entre os brevemente apresentados no texto introdutório, chama atenção o registro em local chamado Mão de Onça, na TI Awá, no Maranhão, uma área homologada e registrada, que perdeu 54,22% de suas florestas até o ano de 2018 (EQUIPE DE EDIÇÃO, 2019). No mesmo Maranhão em que se matam seguidamente lideranças de povos contatados em TIs demarcadas e homologadas há décadas, vale lembrar.

Diante de relatos da presença de isolados Tapayuna no Noroeste do Mato Grosso e de, pelo menos, dois massacres realizados por fazendeiros na região, nas décadas de 1990 e 2010 (AMORIM, 2019), também é de se perguntar sobre quantos massacres foram perpetrados nas últimas décadas sem que sequer tenham sido noticiados. Em Rondônia, por exemplo, pequenos grupos foram dizimados em sucessivos massacres ocorridos durante a implementação de projetos de colonização nas décadas de 1980 e 1990, justamente no período em que sua presença não era reconhecida pelo Estado, ainda segundo Amorim (2019).

Cabe ressaltar que “desde a perspectiva da política indigenista, os povos isolados despontam enquanto sujeitos de direitos apenas quando a sua existência é documentada”, como adverte Amorim (2019, p. 35), do que decorre a imprescindibilidade de compor e salvaguardar acervos documentais e audiovisuais que permitam romper a barreira da invisibilidade jurídica, ainda segundo o indigenista.

O texto de Douglas Rodrigues, médico sanitário do Projeto Xingu e da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), faz um apanhado dos desafios da atenção à saúde destes povos. Rodrigues (2019) sustenta que, antes da chegada dos europeus, doenças infecciosas tinham pouca importância entre povos indígenas, tão imunologicamente competentes quanto

quaisquer outros seres humanos, o que seria corroborado, segundo o autor, por estudos paleopatológicos e evidências históricas³. Essas populações mantiveram uma relação estável com agentes infecciosos presentes em seu habitat natural, ecologicamente equilibrado e pouco pressionado pelo crescimento demográfico. No entanto a introdução de novos vírus e bactérias, até então inexistentes, rompe o referido equilíbrio e implica no adoecimento simultâneo de muitas pessoas.

Em decorrência, afora uma história de massacres, a relação entre Estado e povos indígenas é também uma narrativa acerca de contágios, que persistem ainda hoje vitimando indígenas isolados ou de contato recente, cuja ausência de anticorpos específicos provoca manifestações mais graves de doenças comuns entre os brancos. Rodrigues (2019) chama atenção ainda para a quebra da economia dos grupos apossados por epidemias que adoecem quase a totalidade da população, inviabilizando o cuidado com as roças e a provisão de alimentos e água, o que acarreta fome, sede e, conseqüentemente aumento da mortalidade.

Diante do cerco imposto pelas pressões e ameaças a que estão submetidos, impulsionadas pela impunidade crescente de infratores resultante do discurso do governo em relação às minorias e ao meio ambiente, com enfraquecimento do órgão indigenista e dos órgãos de fiscalização ambiental, e da ação de frentes permanentes de ataque aos direitos indígenas mantidas por representantes do agronegócio, da mineração e de grupos evangélicos proselitistas, os isolados são cada vez mais empurrados para o interior das Terras Indígenas e Unidades de Conservação – mais protegidas. Todavia, como adverte Rodrigues (2019), ancorado em previsões de sertanistas e indigenistas experientes, é provável que se amplie o número de contatos nos próximos anos, pelo estreitamento das linhas de fuga, como se pode depreender de vários momentos da leitura do livro.

Ao fim da primeira parte, é apresentado estudo no qual foram projetados três cenários de ameaças aos territórios com presença de povos indígenas

³ Essa é a posição defendida, por exemplo, por Francis Black, epidemiologista de Yale, em livro organizado por Ricardo Santos e Carlos Coimbra Junior (SANTOS; COIMBRA JUNIOR, 1994), publicado pela Fiocruz. Na referida obra, Black (1994), citado por Rodrigues (2019) a partir de outros estudos, afirma que os ameríndios eram portadores de defesas imunológicas plenas no período pré-colonial, colocando o problema das respostas imunológicas deficitárias posteriores ao contato com os europeus em termos demográficos: as populações ameríndias, relativamente reduzidas, eram, conseqüentemente, mais homogêneas biologicamente. Tomados individualmente, os indígenas seriam capazes de reação imunológica tão eficaz quanto a dos europeus, diante de vacinação, por exemplo. Entretanto, em ambientes ecologicamente equilibrados e habitados por pequenos contingentes populacionais, “as possibilidades de diversificação biológica dos parasitas” foram consideravelmente reduzidas, “limitando os desafios imunológicos” enfrentados pelas populações ameríndias (BLACK, 1994, p. 65).

isolados, em função da implantação de projetos de infraestrutura, que aumentam a pressão sobre as áreas tanto em decorrência dos impactos que trazem em seu bojo quanto por abrirem novas possibilidades de exploração predatória. Os autores do estudo, Oviedo *et al.* (2019), sublinham que houve um fortalecimento sistemático da regulação ambiental, entre 2004 e 2011, de contínua redução no desmatamento. Entretanto, a pressão crescente de ruralistas e do agronegócio tem gerado sucessivos retrocessos na legislação ambiental, encorajando proprietários de terras e grileiros ao desmatamento ilegal. Vale ressaltar que muito do que os autores consideram se tratar de propriedades, pode ter ainda legitimidade jurídica altamente questionável.

São três os cenários de governança ambiental propostos pelos autores até 2039: um no qual haveria recrudescimento da rapinagem ambiental; outro em que as taxas atuais de desmatamento, já elevadas, se manteriam; e um último, paradisíaco, quando comparado ao atual inferno que vivenciamos e que, infelizmente, pode piorar. O primeiro é caracterizado por fraca governança ambiental, com abandono das atuais políticas de controle do desmatamento, além de forte apoio político às práticas agrícolas predatórias, o que acarretaria a reversão das taxas de desmatamento aos elevados níveis anteriores a 2005. O segundo cenário é de governança ambiental intermediária, com manutenção das atuais políticas de controle do desmatamento concomitante a um contraditório apoio político crescente às práticas agrícolas predatórias. O terceiro seria o de forte governança ambiental, em que seriam efetivamente realizados os esforços necessários para o cumprimento da meta de redução do desmatamento estabelecida no âmbito da Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC).

No primeiro cenário, o desmatamento poderá aumentar em 2.000%, atingindo todas as áreas nas quais há registro, em distintas fases, de povos isolados, contra o aumento potencial de 59% no desmatamento projetado para o terceiro cenário, durante o mesmo período. No pior cenário, algumas áreas protegidas terão perdido toda a sua cobertura florestal até 2039 e seriam revertidos, em apenas sete anos, todos os avanços alcançados nos últimos 14 anos que antecedem a elaboração do estudo.

Como a “manutenção da floresta é de suma importância para os povos indígenas isolados, pois a degradação dos serviços ambientais” afeta “diretamente a vida desses povos” (OVIEDO *et al.*, 2019, p. 48), o foco dos autores no perigo representado pelo desmatamento é extremamente pertinente. Este deve ser

evitado a todo custo, tanto pela consolidação das terras indígenas quanto pela conclusão dos instrumentos de gestão das unidades de conservação, entre outras medidas sugeridas no estudo. Contudo, a integridade ambiental não interessa apenas aos povos indígenas, ou pelo menos, não deveria, motivo pelo qual os autores mencionam ainda, rapidamente, a importância de áreas protegidas em que há registro da presença de isolados enquanto obstáculos ao desmatamento e como sumidouros de carbono. O nexos estabelecido é compreensível e até mesmo necessário, se levarmos em conta o quadro de crise climático-ambiental planetária, mas não deixa de incomodar, se pensarmos que os direitos dos povos indígenas não são contrapartida para serviços ambientais que venham a nos prestar. Ressalte-se que não se trata de crítica aos autores, que não condicionam, de forma alguma, o acesso a direitos pelos povos indígenas, mas de um *insight* sobre a forma como nós, seres humanos, nos relacionamos. Entre nós e com o planeta.

Na segunda parte do livro, são apresentados casos específicos de indígenas isolados. Os relatos de pesquisadores e indigenistas, acerca da situação exemplar de alguns povos no tocante a muito do que foi abordado na primeira parte do livro, mais genérica, são intercalados com belíssimos depoimentos de indígenas já contatados sobre seus “parentes” isolados, com os quais comungam dos mesmos territórios.

Os Moxihatëtêma, subgrupo yanomami de língua Yãroamë, vivem atualmente cercados pelo garimpo ilegal, sob forte constrangimento, depois de sobreviverem durante décadas à belicosidade de grupos indígenas vizinhos e a sucessivas epidemias e episódios de envenenamento. Diante do preço do ouro sempre em altos patamares, que serve de estímulo aos garimpeiros, e da escassez dos recursos destinados à proteção das Terras Indígenas, que implica operações de fiscalização e combate a delitos cada vez menos frequentes, o grupo encontra-se particularmente vulnerável, como traz à tona o texto de Estêvão Senra e Bruce Albert (2019), cujo encerramento nos lembra que, diferentemente de outros momentos trágicos na trajetória dos Moxihatëtêma, dessa vez, o Estado tem total ciência dos riscos e possui os meios para evitar uma nova tragédia.

Em contraponto à negligência estatal, seus parentes yanomami fazem o que podem para protegê-los, comunicando às autoridades, por meio de sua associação, os ataques sofridos pelos Moxihatëtêma e solicitando a abertura de investigações concernentes, como evidencia o relato de Davi Kopenawa (2019, p. 69): “Eles estão nos protegendo ao fazerem os garimpeiros não chegarem perto. E nós protegemos eles também”.

É também exemplar a atuação dos Waimiri Atroari na defesa dos isolados Pirititi, seus vizinhos. Vítimas de atroz violência estatal durante décadas, contra a qual sempre se insurgiram, os Kinja, como se autodenominam, lutam hoje pelos direitos territoriais indígenas e pelo respeito à existência dos isolados. A Associação Comunitária Waimiri Atroari realiza atividades de fiscalização e monitoramento da TI Pirititi e de proteção aos isolados, com planejamento minucioso das expedições e a adoção de diretrizes ainda mais restritivas do que aquelas previstas nas recomendações técnicas oficiais da Funai; além de terem também verificado a situação da legalidade das ocupações na área habitada pelos Pirititi (ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA WAIMIRI ATROARI; FUTADA, 2019). Como consta na sistematização de depoimentos de lideranças Kinja colhidos por Silvia de Melo Futada e Glenn Shepard, apresentada no livro: “isso seria o papel do governo, mas ele não se preocupa. Quem está preocupado com eles somos nós” (MARYDA *et al.*, 2019, p. 87). Talvez porque, retomando a proposição de Viveiros de Castro (2019) anteriormente comentada, “eles” somos “nós”.

O histórico do norte do Pará, de que trata um dos textos que compõem a segunda parte do livro, é um caso exemplar, em escala regionalizada, do isolamento como formação de ilhas étnicas dispersas, tal qual interpretado por Viveiros de Castro (2019) na parte introdutória deste livro. O “contato” imposto por missionários em promíscuo conluio com agentes do Estado ditatorial interessados, eles mesmos, em produzir o vazio demográfico que alardeavam em seus discursos, fez surgirem os “isolados”, ao romper, mesmo que temporariamente, as redes de relações nativas, pelo agrupamento de indígenas em aldeias-missões nas últimas décadas do século passado, do qual alguns grupos escaparam. Hoje, os diversos povos estão retomando seus territórios ancestrais, abandonando as grandes concentrações e reocupando locais de aldeias antigas, cujo acesso lhes havia sido vedado. Ao retomar seus territórios, retomam também as relações com os isolados, “a quem chamam sugestivamente, em suas diversas línguas, de ‘aqueles que não vemos mais’” (SILVA, 2019, p. 99, grifo do autor).

No caso dos grupos isolados Awa Guajá no Maranhão, protegidos por seus parentes contatados e pelos vizinhos Guajajara, o texto escrito por Uirá Garcia (2019) desmistifica a idealização de “grupo indígena” de existência prévia ao contato como conjunto homogêneo, com intercâmbios intercomunitários, autoidentificação única e aliança permanente. Paradoxalmente, aponta o autor, foi essa fragmentação preexistente que possibilitou a alguns grupos Awa permanecerem sem contato com os não indígenas.

Na TI Vale do Javari, no Amazonas, que “abriga a maior quantidade de indígenas” em “‘isolamento voluntário’ no Brasil” e, “provavelmente, no mundo” (MARUBO, 2019, p. 125, grifo do autor), as histórias se repetem: disputas intergrupais anteriores ao contato, mas que ganham novos contornos a partir deste; a precariedade dos serviços de atenção à saúde indígena; garimpo; invasão de caçadores e pescadores. No entanto há terríveis acréscimos na lista de pressões e ameaças que incidem sobre a área, como o narcotráfico internacional, que exerce influência sobre a política local e regional e agentes do poder público; e a prospecção petrolífera dos dois lados da fronteira Brasil-Peru, que nos remete a outro questionamento: o que podem fazer os indígenas quando os mesmos Estados-nações, cujos representantes seguidamente negligenciam direitos que lhes são assegurados na letra da lei, demandam a exploração de recursos existentes nas terras que ocupam há sucessivas gerações? Sem outra opção que não resistir desde sempre, as novas lideranças, como Raimundo Moan, diante das novas violências, repetem a resposta dada àquelas que as antecederam: “o povo Matsés está decidido a combater as ameaças ao nosso território: vamos enfrentar todas! Se for preciso morrer, iremos morrer assim” (MARUBO; MOAN, 2019, p. 143).

Ainda na TI Vale do Javari, chama atenção, pela importância para o debate a que o livro pretende aportar, as tensões decorrentes da triangulação contatados-Funai-isolados. Entre alguns dos grupos que coabitam a região, como Matis e Korubo, tradicionalmente, o parentesco poderia engendrar a guerra ou a guerra engendrar o parentesco. Entretanto, práticas sociais concernentes tornaram-se interditas a partir da paz imposta pelos brancos, como nos informa Beatriz Matos (2019) em texto de sua lavra. Para proteger os isolados de doenças ou conflitos que acarretem mortes, a Funai se impõe como mediadora entre os grupos indígenas e destes com outros não indígenas. Para a autora, essa mediação imposta fere a autonomia dos povos indígenas, embora, não raro, seja o que, de fato, lhes assegura a integridade física.

A cada caso apresentado, os relatos das violências sofridas seguem muito semelhantes, embora todos tragam alguma especificidade. No Acre, onde os grupos isolados estão estimados entre seiscentas e mil pessoas, as pressões incluem, adicionalmente, estradas de interesse binacional e o crescente deslocamento compulsório de indígenas isolados do Peru rumo às áreas protegidas brasileiras, decorrente de ameaças como a prospecção e exploração de petróleo e gás por grandes empresas locais e multinacionais e a extração madeireira, amplamente regulamentada naquele país, a despeito de seus impactos. Contrariamente, a

proteção legal aos territórios ocupados por povos isolados era, até pouco tempo, inexistente no Peru, o que os deixava em uma espécie de limbo jurídico.

Embora separadas pelos limites internacionais, as áreas de perambulação dos isolados na região “formam um complexo *mosaico binacional*, constituído por uma intrincada trama de territórios indígenas e comunidades tradicionais” (SILVA; OCHOA, 2019, p. 157, grifo dos autores) nos quais as relações e dinâmicas estabelecidas entre e por seus habitantes protegem e mantêm a integridade “de uma das regiões mais sociobiodiversas do mundo”, segundo afirmam José Frankneile Silva e Maria Luiza Ochoa (2019, p. 157) no texto que assinam.

Como em todos os casos abordados, sobressai a preocupação dos vizinhos contatados, parentes ou não, com as ameaças que pairam sobre os isolados. Mais uma vez, diante do vácuo estatal, os indígenas tomam as rédeas de processos da alçada do serviço público, tanto aquém como além da fronteira entre os dois países. As lideranças dos povos Manxineru/Yine e Jaminawa, da TI Mamoodate, vêm realizando o monitoramento das pressões e dos deslocamentos de grupos isolados transfronteiriços, conhecidos como Mascho-Piro, cuja denominação Lucas Manchineri (2019, p. 170) contesta em seu texto, atribuindo-lhes o nome de Yine Hosha Hajene: “povo desconfiado” ou “povo que vive na mata”. Os povos contatados supracitados firmaram, em 2016, uma aliança com organizações indígenas peruanas, no sentido de assegurar, em ambos os lados da fronteira, os direitos dos isolados. Os Hunikui da TI Kaxinawá do Rio Humaitá, por sua vez, vêm construindo iniciativas próprias para evitar o contato e possíveis conflitos, não apenas no território demarcado que compartilham com os isolados, mas também entre os não indígenas do entorno.

O caso específico do povo do Xinane, descendente de grupos Yaminawa que integravam, entre o final do século XIX e começo do XX, um amplo sistema sociopolítico que se estendia pela região contígua de cabeceiras dos rios Juruá, Tarauacá, Envira e Purus, traz à tona o papel do caucho e da seringa na reconfiguração demográfica dispersa e fragmentada de inúmeros povos indígenas, que se repete nos exemplos dos grupos Kagwahiva no sul da Amazônia.

No texto que assina, Laura Pérez Gil (2019) analisa as motivações para a iniciativa de contato realizada em 2014 pelo povo do Xinane, até então isolado na TI Kampa e Isolados do Rio Envira, entre as quais se destaca a busca por novas oportunidades de alianças matrimoniais por um grupo numericamente reduzido que já havia levado as suas possibilidades ao limite. Entre os fatos narrados pela autora, despontam ainda, novamente, as acusações de feitiçaria entre

grupos historicamente próximos que, na realidade, estavam sendo vitimados pelas epidemias trazidas pelos brancos, como no caso dos Moxihatëtêma e seus parentes yanomami ou na relação tensa entre Matis e Korubos. Para Gil (2019), se, por um lado, povos extremamente fragmentados e dizimados precisavam firmar novas alianças entre si, por outro, as tensões provocadas pelas epidemias também resultaram em conflitos que amplificaram a fragmentação dos grupos.

Os já mencionados Kagwahiva acrescentam ao histórico de violações vivenciadas, além das primeiras cisões à época da borracha, as mais recentes, à beira das estradas abertas na esteira do desenvolvimentismo das últimas décadas do século passado. Ainda é vívida a memória e mesmo intensamente experimentada a saudade de parentes que optaram pelo isolamento voluntário após os primeiros contatos com os brancos que trouxeram as estradas ou chegaram por elas, em rejeição bastante similar àquela de grupos Karíb do norte do Pará frente às missões evangelizadoras.

É entre os Kagwahiva que se encontram alguns dos exemplos mais contundentes da perversidade trazida pelas marés do “oceano tóxico” (VIVEIROS DE CASTRO, 2019, p. 11) da ocidentalização: trata-se de verdadeira “bomba-relógio”, como afirma Victoria Franco (2019, p. 215). A agressiva remoção da cobertura vegetal nativa nas fazendas do entorno cerca as Terras Indígenas e faz dos grupos “Kagwahiva um povo ilhado, resistindo a um massacre invisível que pode acontecer a qualquer momento” (FRANCO, 2019, p. 215). Em consonância, na TI Piripkura, dois homens seguem resistindo, como últimos representantes de seu povo.

No conjunto dos casos apresentados, salienta-se ainda o quadro reduzido de servidores das Frentes de Proteção Etnoambiental da CGIIRC, responsáveis pelas medidas e ações governamentais que asseguram a integridade dos isolados, recorrentemente mencionado pelos coordenadores entrevistados. Além disso, evidencia-se a persistência de práticas que remontam ao período colonial, como a aproximação de brancos que buscam premeditadamente a miscigenação, como forma de cindir os grupos, e o aldeamento de indígenas por missões evangelizadoras, para não citar novamente o absurdo de massacres e epidemias. Um leitor desavisado pode também imaginar que a agricultura indígena decorre do contato que converteu grupos nômades de caçadores-coletores em agricultores sedentários, todavia, pelos menos no tocante aos casos abordados, parece tratar-se do inverso: o nomadismo, para esses grupos é, em boa medida, consequência do contato, como bem evidenciado no caso dos Mashco-Piro “que fugiram de

suas aldeias para a mata, abandonaram a agricultura e hábitos mais sedentários e se tornaram caçadores nômades” (SHEPARD JUNIOR; TORRES, 2019, p. 187). Em todo caso, independentemente da existência ou não de um passado agrícola sedentário, parece que podemos afirmar, juntamente com Fabrício Amorim (2019, p. 35) e Clara Roman (2019, p. 225), que o conjunto dos grupos vivenciam, hoje, uma situação de “fuga constante”.

O livro é encerrado melancolicamente com o relato sobre o índio do buraco, da TI Tanaru, único sobrevivente de etnia desconhecida: o irretocável – e cruel – exemplo do insulamento indígena como resposta a seguidas violências. Ainda assim, o aumento recente da frequência de contatos, presumido a partir da leitura do conjunto de textos, provavelmente se deve à impossibilidade de seguir optando pelo isolamento, diante do cerco brutal pela sociedade envolvente, em tendência que parece irreversível.

Diante do cenário político desolador, Viveiros de Castro (2019) se pergunta se tais povos desaparecerão, transformando-se em outras tantas ilhas indígenas em isolamento involuntário; ou se submergirão no oceano tóxico do progresso, dissolvendo-se na massa dos pobres das periferias das cidades; ou se permanecerão sob a forma de uma remanência espectral a habitar “o espírito dos povos indígenas e de seus descendentes dispersos na população nacional, como uma memória que recordasse a estes povos que eles continuam indígenas — que eles nunca deixaram de sê-lo, e que, por isso, sempre podem voltar a sê-lo?” (VIVEIROS DE CASTRO, 2019, p. 11). Se a questão colocada pelo autor descarta a extinção física enquanto possibilidade, isso se deve à ação engajada de seus parentes contatados.

Estes grupos em isolamento voluntário consubstanciam a sociedade contra o Estado de Pierre Clastres (1979): se recusam à relação política de poder que precede e funda a relação econômica de exploração. Se pela recusa, a divisão de suas sociedades entre dominantes e dominados não emergiu entre eles, eles seguem fugindo da coerção exógena que poderia imputar-lhes a obediência ao poder. Em decorrência, o Estado é, em boa medida, também contra eles: se constituiu enquanto tal sem jamais renunciar por completo à coerção, não obstante algum reconhecimento de direitos obtido a muito custo através das lutas dos parentes contatados e de seus aliados. Talvez por isso, regiões transfronteiriças abrigam tantos grupos que recusam terminantemente o contato: eles foram sendo empurrados, ao longo da história, para as margens dos Estados nacionais com os quais se negam a interagir, literalmente. No entanto, contraditoriamente,

sua existência depende, hoje, desses mesmos Estados, cuja omissão os deixará desprotegidos diante do tsunami branco.

“É preciso que o Estado brasileiro esteja preparado para os contatos, inclusive, para deflagrá-los ao detectar situações de risco iminente”, declaração do médico sanitário (RODRIGUES, 2019, p. 45) que ecoa por todo o livro, pelo tanto que os envolvidos em sua construção reivindicam, legitimamente, que o Estado não se furte a suas obrigações legais. Porém não se pode esperar muito do atual governo que, como dizem os Kinja, “não é bom governo, nem pro povo dele, nem pro nosso povo” (MARYDA *et al.*, 2019, p. 88). Diante de um quadro de desconstrução de direitos e políticas públicas que o antecede, o único caminho plausível parece ser “fortalecer as iniciativas e as redes que os povos indígenas, suas organizações e aliados têm desenvolvido nos últimos anos, de modo a assegurar as condições de resistência ao desmonte em curso”, como apontam Conrado Octavio e Hilton Nascimento (2019, p. 150), do Centro de Trabalho Indigenista.

Talvez esse seja o único modo de reconstituir as redes interétnicas dissociadas no contato com a sociedade branca e impedir que se percam conhecimentos que nos permitem pensar em outro projeto societário e, se avançarmos ainda mais, alcançá-lo. Como afirmam Danowski e Viveiros de Castro (2014, p. 156), ainda “temos muito que aprender com esses povos menores, que resistem em um mundo empobrecido, que nem sequer é mais o seu”. Uma das certezas que ficam da leitura de *Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia* é que as lutas indígenas, de isolados ou contatados, mantêm vivos outros mundos, que podem nos apontar o caminho da mudança para o nosso, que, respeitadas as diferenças e inclusive o direito à recusa do convívio, deveria ser o deles também.

REFERÊNCIAS

AMORIM, F. Povos indígenas isolados oficialmente não (re)conhecidos pelo Estado brasileiro. In: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 34-37.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA WAIMIRI ATROARI; FUTADA, S. M. “A gente tira por nós”: os Waimiri Atroari na proteção dos Pirititi. In: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 78-85.

BLACK, F. L. Infecção, mortalidade e populações indígenas: homogeneidade biológica como possível razão para tantas mortes. *In*: SANTOS, R. V.; COIMBRA JUNIOR, C. E. A. (org.). **Saúde e povos indígenas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. p. 63-87.

CARNEIRO DA CUNHA, M. Índios na Constituição. **Novos Estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 37, n. 3, p. 429-443, set./dez. 2018.

CLASTRES, P. **A sociedade contra o Estado**. Porto: Edições Afrontamento, 1979. 218 p.

DANOWSKI, D.; VIVEIROS DE CASTRO, E. **Há mundo por vir?** Ensaio sobre os medos e os fins. Florianópolis: Desterro: Cultura e Barbárie: Instituto Socioambiental, 2014. 176 p.

EQUIPE DE EDIÇÃO. Um panorama sobre os povos indígenas em isolamento na Amazônia brasileira. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 28-32.

FRANCO, V. Isolados Kagwahiva resistem ao cerco do desmatamento no Mato Grosso. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 212-215.

GARCIA, U. Pelas matas do rio Pindaré: imagens do isolamento Awa Guajá. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 106-114.

GIL, L. P. No limite da existência: o povo do Xinane. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 165-169.

GUATTARI, F. **Revolução molecular: pulsações políticas do desejo**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1985. 234 p.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. Campinas: Papirus, 2012. 58 p.

KOPENAWA, D. Eles nos protegem, assim como nós os protegemos. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 69-71.

MANCHINERI, L. A. B. O “povo desconfiado” na Terra Indígena Mamoadate. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 170-173.

MARUBO, B. Vale do Javari: território compartilhado por diversos povos contatados e isolados. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 124-131.

MARUBO, P. K.; MOAN, S. Ameaçados pelo contágio: a precarização da vida no Vale do Javari. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 138-144.

MARYDA, E. M.; MAIAMY, T. J.; ARYKAWA, D. E.; KARYPA, S. G.; KAREB SYNA, D. R.; ATYWA, W. E.; PARDO, W. O.; MEHRI, K. M.; MAIAMY, T. Z.; BANA, P. C.; ARYKAWA, M. M.; ARYKAWA, K.; ANAHKWA, K. A.; PARYRY, P. M.; CACAU, T. F.; IAWARA, D. G.; ARAWBA, P. K. Nós vamos lutar por esse índio isolado mesmo que o governo não dê valor. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 86-89.

MATOS, B. A. Conflito, mediação e parentesco: as relações Matis-Funai-Korubo no Vale do Javari. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 132-137.

OCTAVIO, C. R.; NASCIMENTO, H. S. Proteção em risco. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 145-150.

OVIEDO, A.; SANTOS, T. M.; LIMA, W. P.; RIBEIRO, A.; SOARES-FILHO, B.; LELES, W. Ameaças futuras aos territórios dos povos isolados na Amazônia brasileira. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 48-57.

RICARDO, F.; GONGORA, M. Editorial. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências: povos indígenas isolados na Amazônia**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 16-17.

RODRIGUES, D. Desafios da atenção à saúde dos povos isolados e de recente contato. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências**: povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 39-46.

ROMAN, C. Na mira do “progresso”: grupos Kagwahiva isolados e contatados lutam para existir. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências**: povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 222-229.

SANTOS, R. V.; COIMBRA JUNIOR, C. E. A. (org.). **Saúde e povos indígenas**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1994. 251 p.

SENRA, E. B.; ALBERT, B. Moxihatëtëma: os Yanomami isolados da Serra da Estrutura. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências**: povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 63-68.

SHEPARD JUNIOR, G. H.; TORRES, L. F. Os povos isolados na fronteira Peru e Brasil, com foco na região de Madre de Dios. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências**: povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 183-189.

SILVA, J. F. M.; OCHOA, M. L. P. Povos indígenas em isolamento voluntário na fronteira Brasil-Peru: dinâmicas territoriais e ameaças. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências**: povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 157-161.

SILVA, V. A. “Aqueles que não vemos mais”: memórias de contato e isolamento entre os Karíb no norte do Pará. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências**: povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 94-99.

VIVEIROS DE CASTRO, E. Nenhum povo é uma ilha. *In*: RICARDO, F.; GONGORA, M. (org.). **Cercos e resistências**: povos indígenas isolados na Amazônia. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2019. p. 9-14.

WINGE, M. Tsunami. **Glossário Geológico Ilustrado**, [s. l.], 2021. Disponível em <http://sigep.cprm.gov.br/glossario/verbete/tsunami.htm>. Acesso em: 28 jun. 2021.

Texto submetido à Revista em 24.02.2021

Aceito para publicação em 14.06.2021